



5º AVISO DE PRORROGAÇÃO

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024, que alterou a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2025 a validade do resultado do Edital Nº 10/2022 destinado à seleção de servidores para participar do Programa de Gestão em Experiência Piloto no Campus Canoinhas do IFSC, bem como todas as chamadas de participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Campus realizadas até 31 de outubro de 2024;

Parágrafo único: caberão ao dirigente da unidade de execução, chefias imediatas e ao servidor participante do PGD observar as normas dispostas na Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024

Canoinhas SC, 31 de Outubro de 2024

Joel José de Souza

Diretor-Geral do Câmpus Canoinhas - IFSC
Portaria 2343 de 19 de agosto de 2021